



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 80/2026

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2026, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para adequação das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de indenizações e restituições trabalhistas no Orçamento do Executivo Municipal.

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$5.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.10.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$6.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

04.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

04.001.4.123.13.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$6.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

04.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.002 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

04.002.4.129.119.2140-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$5.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

05.002 - TURISMO

05.002.23.695.94.2021-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$15.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

06.001.20.122.72.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$19.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

19.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.123.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$1.000,00

1.500.0000.1500

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 - ENSINO INFANTIL

07.001.12.365.41.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$10.000,00

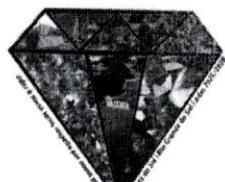




MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$30.000,00
1.500.1002.1500	Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços	30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.003 - SECRET. OBRAS ADMINISTRAÇÃO		
08.003.15.452.121.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001 - ENSINO INFANTIL		
07.001.12.365.41.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$50.000,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001 - ENSINO INFANTIL		
07.001.12.365.41.2270-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00
1.540.1072.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - MTI	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001 - ENSINO INFANTIL		
07.001.12.365.113.2128-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$15.000,00
1.500.1001.1500	Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001 - ENSINO INFANTIL		
07.001.12.365.113.2129-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$50.000,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.2036-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.000,00
1.500.1001.1500	Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.2260-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$15.000,00
1.500.1001.1500	Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.2041-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$30.000,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.122.46.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$6.000,00
1.500.1001.1500	Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e	6.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.003 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
07.003.12.367.52.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.000,00



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

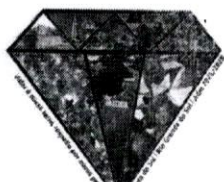
pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.500.1001.1500	Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.003 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
07.003.12.367.52.2271-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
07.006.13.392.54.2056-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.30.2099-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003 - ORGÃOS DELIBERATIVOS		
10.003.8.125.27.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$4.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS		
12.001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS		
12.001.27.812.103.2220-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO		
13.001 - MINERAÇÃO		
13.001.22.663.93.2019-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.27.2094-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$4.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$15.000,00
1.604.0000.0604	Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2080-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2081-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2089-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$4.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2091-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00



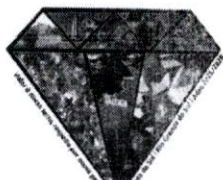


MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2241-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$4.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.302.107.2238-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$30.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.304.107.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.305.107.2242-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$4.000,00
1.604.0000.0604	Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.305.107.2120-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$30.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.243.27.2130-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.000,00
1.660.0000.0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

Art. 3º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

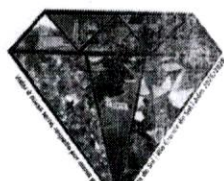
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.27.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$4.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.302.107.2238-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$4.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.302.107.2238-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$30.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.304.107.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$3.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.305.110.2120-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$30.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.243.27.2130-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.000,00
1.660.0000.0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$15.000,00
1.604.0000.0604	Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2091-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.305.107.2242-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.604.0000.0604	Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.107.2089-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$4.000,00
1.621.0000.0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
05.002 - TURISMO		
05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
05.002 - TURISMO		
05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
05.002 - TURISMO		
05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
05.002 - TURISMO		
05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
05.002 - TURISMO		



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com

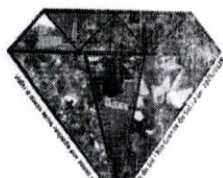


ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
05.002 - TURISMO	
05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
05.002 - TURISMO	
05.002.23.695.94.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.101.2249-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.101.2249-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.101.2249-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.101.2249-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
11.000 - ENCARGOS GERAIS	
11.001 - ENCARGOS GERAIS	
11.001.28.845.0.0015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
11.000 - ENCARGOS GERAIS	
11.001 - ENCARGOS GERAIS	
11.001.28.845.0.0015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
11.000 - ENCARGOS GERAIS	
11.001 - ENCARGOS GERAIS	
11.001.28.845.0.0015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.101.2249-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.101.2249-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.000,00
1.500.0000.1500 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



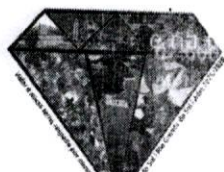
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.002.26.782.101.2249-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$6.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.002.26.782.101.2249-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.002.26.782.101.2249-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$15.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.002.26.782.101.2249-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$19.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$50.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$50.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002.12.361.28.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, vigentes para o presente exercício.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98.455-000



pmametistadosul@gmail.com



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
JULHO DE 2026.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS

 pmametistadosul@gmail.com



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 30 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 80/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Encaminha-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à adequação das dotações orçamentárias do Executivo Municipal.

A medida tem por objetivo adequar a classificação orçamentária das despesas com férias indenizadas, possibilitando seu empenho na natureza de despesa correspondente às indenizações e restituições trabalhistas.

Ressalta-se que a presente proposição não implica aumento de despesa pública, consistindo apenas em adequação técnica do orçamento, mediante abertura de crédito adicional especial e utilização de recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, contando com sua aprovação.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS

